



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 233/2015

VISTO
08 / 05 / 2015
[Assinatura]
Presidente da Câmara

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que, providencie junto à Secretaria responsável, a realização do teste de Displasia do Desenvolvimento dos Quadris (teste do quadril) em recém-nascidos no município de Aracruz – E/S.

JUSTIFICATIVA

Não é só o Teste do Pezinho que detecta problemas graves nos recém-nascidos. Poucas mães sabem, mas nas primeiras horas de vida, os bebês devem ser submetidos ao Teste do Quadril. Feito pelo pediatra, o exame consegue detectar duas doenças: luxação congênita de quadril e instabilidade de quadril.

O diagnóstico precoce pode ser considerado como relativamente simples, seguro e que proporciona um tratamento geralmente eficaz. Resultados obtidos com o diagnóstico precoce e classificados como bons e excelentes são referidos tanto na área ortopédica como na área pediátrica. O tratamento precoce proporciona níveis de, aproximadamente, 96% bons resultados.

O exame do quadril do recém-nascido deverá, portanto, ser rotineiro e enfatizado ainda no berçário e, também, no seguimento ambulatorial da criança, nas primeiras semanas e meses de vida.

A importância da realização do referido exame se dá em razão de que o mesmo serve de mecanismo preventivo que detecta, quando realizado logo após o parto, eventuais malformações, podendo evitar futuras complicações.

Esperando ter demonstrado a real necessidade da presente indicação, subscrevo-me.

Aracruz, 08 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
VEREADOR - PDT